



# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

*Mais qualidade de Vida!*

## EXTRATO DE CONTRATO (TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO)

Partes:

Concedente: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR.**

Concessionário: **ANTÔNIO CARLOS COMIRAN & CIA LTDA – CNPJ nº 84.927.276/0001-00**

Objeto: **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DOS SEGUINTE BENS: 1. BARRACÃO INDUSTRIAL EM ALVENARIA, FORRO EM PVC E COBERTURA COM ETERNIT DE 0,6MM, COM 35,00M DE COMPRIMENTO POR 12,30M DE LARGURA, CONTENDO NESTE BARRACÃO CINCO SALAS COM AS SEGUINTE MEDIDAS E DENOMINAÇÕES: SALA Nº 01 – MEDINDO 4,80M DE COMPRIMENTO POR 4,00M DE LARGURA; SALA Nº 02 – MEDINDO 2,50M DE COMPRIMENTO POR 4,00M DE LARGURA; SALA Nº 03 – MEDINDO 2,30M DE COMPRIMENTO POR 4,00M DE LARGURA; SALA Nº 04 – MEDINDO 6,00M DE COMPRIMENTO POR 4,40M DE LARGURA; SALA Nº 05 – MEDINDO 15,00M DE COMPRIMENTO POR 4,00M DE LARGURA; 01 (UM) SANITÁRIO DE 1,60M DE COMPRIMENTO POR 1,20M DE LARGURA; 04 (QUATRO) SANITÁRIOS DE 1,20M, DE COMPRIMENTO POR 1,70M DE LARGURA. ANEXO UM BARRACÃO MEDINDO 15,00M DE COMPRIMENTO POR 21,70M DE LARGURA, FORRADO COM MANTA TÉRMICA E COBERTURA EM ETERNIT DE 0,6MM. – TOTALIZANDO 896,00M<sup>2</sup> - PATRIMÔNIO Nº 3067, LOCALIZADOS NOS LOTES NºS 01-A COM 1.080,00M<sup>2</sup>, MATRICULA Nº 9606/SRI/CATANDUVAS/PR E LOTE Nº 12 COM 360,00M<sup>2</sup>, MATRICULA Nº 9544/SRI/CATANDUVAS/PR AMBOS DA QUADRA Nº 21 – NA AVENIDA OITO DE DEZEMBRO LOTEAMENTO JARDIM CATANDUVAS; 2. VINTE E SEIS (26) MÁQUINAS INDUSTRIAIS TODAS EM CONDIÇÕES DE USO, SENDO: 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA SUN STAR PATRIMÔNIO Nº 3585; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL PASSANTE KANSAI PATRIMÔNIO Nº 3139; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL 02 (DUAS) AGULHAS PRESPONTADEIRA MARCA SUN SPECIAL PATRIMÔNIO Nº 3586; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL IDEIA PATRIMÔNIO Nº 3581; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL INTERLOK SIRUBA 516X2-56 PATRIMÔNIO Nº 3571; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL INTERLOK KINGTEX PATRIMÔNIO Nº 3047; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL INTERLOK SIRUBA PATRIMÔNIO Nº 3594; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL PLANA KANSAI PATRIMÔNIO Nº 3144; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL PRESPONTADEIRA 2 AGULHAS IDEIA, PATRIMÔNIO Nº 3579; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL PRESPONTADEIRA, 2 AGULHAS SEW STRONG PATRIMÔNIO Nº 3588; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL PRESPONTADEIRA 2 AGULHAS, SPECIAL PATRIMÔNIO Nº 3048; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL PRESPONTADEIRA 2 AGULHAS SUN STAR PATRIMÔNIO Nº 3570; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA 01 AGULHA, MARCA LANMAX PATRIMÔNIO Nº 3587; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA 2 AGULHAS PRESPONTADEIRA, MARCA IDEIA PATRIMÔNIO Nº 3136; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA 2 AGULHAS SINGER PATRIMÔNIO Nº 3580; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA, IDEIA PATRIMÔNIO Nº 3574; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA IDEIA MACHINE PATRIMÔNIO Nº 3572; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA IDEIA MACHINE PATRIMÔNIO Nº 3573; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA IDEIA PATRIMÔNIO Nº 3575; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA IDEIA PATRIMÔNIO Nº 3576; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA SINGER PATRIMÔNIO Nº 3566; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA IDEIA PATRIMÔNIO Nº 3099; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TRAVETE SUN STAR PATRIMÔNIO Nº 3049; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL SINGER PATRIMÔNIO Nº 3583; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL SINGER PATRIMÔNIO Nº 3584; 01 (UMA) MÁQUINA INDUSTRIAL DUPLA 02 AGULHAS SEW STRONG PATRIMÔNIO Nº 3593; 3. CINCO (05) MÁQUINAS QUE NECESSITAM DE REPAROS, SENDO: 01 (UMA) MÁQUINA INDUSTRIAL PLANA PRESPONTADEIRA – 2 AGULHAS SUN SPECIAL PATRIMÔNIO Nº 3567; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA IDEA, PATRIMÔNIO Nº 3578; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL PLANA COM CATRACA PATRIMÔNIO Nº 3569; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL CASEADEIRA, PATRIMÔNIO Nº 3565; 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA BROTHER PATRIMÔNIO Nº 3568.**

Valor do Contrato: Sem ônus para a concessionária.

Prazo: O prazo de vigência é de 20 anos, a contar da assinatura do contrato.

Data: 10/07/2015.

Concorrência nº 01/2015.